



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

INDICAÇÃO n° 35/2014

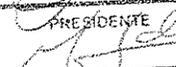
INDICO à Mesa, na forma regimental, encaminhar ao Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Obras, DEMUTRAN e Departamento de Trânsito de nosso Município, o presente documento, solicitando a colocação em alguns pontos de nossa cidade, de faixas alertando sobre a proibição de som automotivo em volume acima das normas reguladoras:

“SOM ALTO É CRIME – PENA DE MULTA E APREENSÃO – lei n° 9.503/97 (CT); Resolução n° 204/2006 (Contran) e Lei Municipal n° 2.738/2013”.

A Indicação é feita por Vereador em sua função fiscalizadora, e atende ao pedido de munícipes.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014.

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
<u>24 / 02 / 2014</u>

PRESIDENTE

1° SECRETARIO


Edvaldo Donizeti de Godoy – Vereador

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (<u>12</u>) VEREADORES